


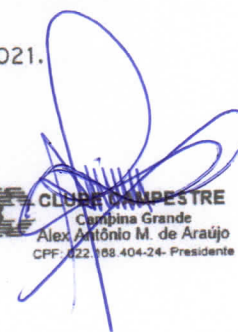
**COMPOSIÇÃO DE INDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018**

Eu, ALEX ANTONIO MARCOLINO DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 2.002.795, expedida pelo SSP/PB, inscrito no CPF: 022.168.404-24, abaixo assinado na condição de representante legal do CLUBE CAMPESTRE, inscrita no CNPJ Nº 08.580.409/0001-36, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E INDICE	MEMÓRIA DE CALCULO	DOCUMENTO BASE
Indice de gastos administrativos: Valor do índice inciso I, art. 4º.	D.A = R\$ 407.818,30 R.T = R\$ 3.554.244,65 IGA= 0,11474	Os valores utilizados na memória de cálculo - DRE 2020, folha nº 616, linhas 03 e 07.
Indice de Liquidez corrente: Valor do índice inciso II, art. 4º.	AC = R\$ 520.542,61 PC = R\$ 403.486,37 ILC= 1,2901	Os valores utilizados na memória de cálculo - BP, Balanço Patrimonial folha nº 615, linhas 02 e 21.

Campina Grande/PB, 20 de março de 2021.

  
 José Aldo Moraes  
CPF: 789.195.334-15  
Contador CRC/PB 006920/O-8

  
 **CLUBE CAMPESTRE**  
Campina Grande  
Alex Antônio M. de Araújo  
CPF: 022.168.404-24 - Presidente